



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

CONTRATO Nº. 026/2021 – 027/2021 – 028/2021 – 029/2021 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ – SEMED E ASSOCIAÇÃO DOS PROUTORES RURAIS DE ACAPUTEUA – APRAC / ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ – APASPE / COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACAPUTEUA – COOPAC / COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS NO ESTADO DO PARÁ – COONTAR.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, solicitação com Justificativa para Contratação de Pessoa Jurídica, sem licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

A base jurídica da contratação se insere no Programa de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Curuçá, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, conforme a Resolução 06/2020/FNDE de 8 de maio de 2020.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de contratação das entidades para fornecimento do item licitado.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Contrato em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

Curuçá-Pa, 9 de setembro de 2021.

Francesco Falesi Cantuária
Controlador Interno Municipal